



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1636/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de novembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1957/2020-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 17.051/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A empresa acima citada possui autorização para venda de água para outras empresas?
2. Enviar a esta Casa de Leis cópia da licença e demais documentos pertinentes que comprovem a autorização para venda de água para outras empresas.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº
Proc.nº

Uma vez providenciado o que nos competia, conforme despacho retro do Departamento de Receitas.

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO, para continuidade.

S.F., em 10 de novembro de 2020.

**MARIA LUÍSA DENADAI
SECRETARIA DA FAZENDA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

À SENHORA SECRETÁRIA DA FAZENDA

De acordo com a solicitação pelo Departamento Técnico-Legislativo segue as informações para instruir a reposta do requerimento nº 1957/2020:

Em pesquisa junto ao cadastro mobiliário, constou que a empresa ora citada está devidamente regularizada perante a Municipalidade.

Segue anexo, o Alvará de Funcionamento com a descrição do ramo de atividade e demais dados pertinentes.

Era o que nos competia informar, retorno para seu conhecimento, em seguida ao Departamento Técnico-Legislativo.

DRM/SF, em 10 de novembro de 2020.

VITOR AP. DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA,
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 1121 / 2020

CCM 13918/00

NOME Triágua Comércio e Transporte de Água Ltda

ENDEREÇO 13278-076 - Rua Marcio Valerio Finholdt, 151
Chácaras São Bento

ATIVIDADE Captação e tratamento de água; distribuição de água com caminhões pipa; fabricação de gelo; e transporte rodoviário municipal de água e gelo.

LOCAL DA ATIVIDADE

PROTOCOLO 19200 - 27/10/2015

CONDIÇÃO Estabelecido

HORÁRIO Abertura 6:00 às 9:00h e fechamento 18:00 às 22:00h de 2ª a sábado; domingo e feriados facultat

À vista do que consta dos autos do protocolo administrativo em referência, está o contribuinte supra mencionado devidamente autorizado ao desenvolvimento de suas atividades de acordo com os dados acima descritos e nos termos da Legislação vigente.

Maria Luísa Denadai
Secretaria da Fazenda
Secretária

Vitor Ap. de Oliveira Santos
Divisão de Receitas Mobiliárias
Diretor

OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS

1. Este Alvará deverá ser afixado em local visível dentro do estabelecimento e de fácil acesso à Fiscalização, sob pena de multa nos termos do Código Tributário do Município.
2. O contribuinte é obrigado a comunicar à Prefeitura todas alterações ou encerramento de suas atividades - Código Tributário do Município.
3. Este Alvará fica automaticamente cancelado em caso de alteração do Nome, Endereço, Ramo de Atividade, ou pelo descumprimento de qualquer condição ou restrição estabelecida.
4. Este Alvará fica automaticamente cancelado em virtude do vencimento da validade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e/ou Licença de Funcionamento da Cetesb.
5. O descumprimento do horário de funcionamento poderá acarretar multa, cassação da licença e lacração do estabelecimento, nos termos da Lei.

VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.